



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 11/2020.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE</b>	<b>90.779.752/0001-95</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objeto a educação de pessoas portadoras de necessidades especiais:

Descrição	Parceiro	Valor
Educação de pessoas portadoras de necessidades especiais.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAE	R\$ 458.951,77

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Educação: 1236101032013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 33504301 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional – 562.

**Finalidade da despesa:**

Educação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 25/09/20

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau